Prefeitura Municipal de Poços de Caldas

Secretaria Municipal do Governo

PORTARIA Nº 2.534 /

O Prefeito Municipal de Poços de Caldas, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista os termos do of. nº 0062/85, do Sr. Secretário Municipal de Educação e Cultura, resolve revogar, a partir de 1º de fevereiro de 1985, a Portaria nº 2.522, de 21 de dezembro de 1984, que concedia uma gratificação mensal à Profª Maria Cristina Pasculli. º'º'º'º'º'º

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇOS DE CALDAS, 31 DE JANEIRO DE 1985.

JOSÉ AURÉLIO VILELA
Prefeito Municipal

º'º

º'º

Publicada no "JORNAL DA MANTIQUEIRA", edição nº 2720, de 03/02/85.